

CARNAÚBA!

FESTIVAL DE CENAS CURTAS

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL

A comissão organizadora do **I CARNAÚBA! – Festival de Cenas Curtas**, por meio de suas atribuições, retifica o edital publicado em 14/08/2020, a fim de explicitar melhor o seguinte item:

Onde se lê:

1.2 Apenas o Proponente deverá ser aluno do IFCE (de ensino técnico, superior ou da pós-graduação), sendo permitida a participação de ex-alunos e membros da comunidade externa nas obras.

Leia-se:

1.2 Apenas o Proponente deverá ser aluno do IF (de ensino técnico, superior ou da pós-graduação), sendo permitida a participação de ex-alunos e membros da comunidade externa nas obras.

Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

